



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Controle de tramitação	Votos favor	Votos contra	Abst.	Aprovado	Rejeitado	Visto	() Projeto de Lei () Projeto Decreto Legislativo () Projeto de Resolução () Requerimento (X) Indicação () Moção () Emenda () Emendas a Lei Orgânica () Parecer () Outros (Proj. Lei Complementar)	Número
1 ^a discussão () Única () / /								018/21
2 ^a discussão () / /								
Redação final / /								
Conces. Vistas / /								
Outros / /								

Autor: VEREADOR SERGIO MARACANÃ, PSB.

PROTOCOLO: Recebi _____ / _____ / _____ As: _____ h _____ min.	() APRESENTADA (O) EM, _____ / _____ / _____
Secretaria	Márcio Fernandes, MDB. Presidente

Exmº. Srº. Presidente da Câmara Municipal de Poconé - MT.

O Vereador que a esta subscreve, nos termos do Regimento Interno da Casa, ouvido o Plenário, Indica a Sua Excelência Deputado Estadual Max Russi, no sentido de buscar entendimentos e tomadas de providências junto ao Governo do Estado/Secretaria de Estado de Educação, ou através de emenda parlamentar destinar recursos financeiros destinados para construção de uma quadra esportiva coberta na Escola Estadual Antonio João Ribeiro, CNPJ: 01.552.922/0001-74, localizada na Rua Coronel Teófilo, Centro, cidade de Poconé - MT.

Considerando que o estabelecimento de ensino completou 46 anos de existência e de ensinamento educacionais no município;

Considerando que apesar dos 46 anos de tradição e funcionamento não possuir quadra esportiva, alunos são obrigados a deslocar até o Ginásio Guido Silva, distante da escola para realizar as práticas esportivas;

Considerando que atualmente conta com um total de 545 regularmente matriculados atendendo na sua maioria alunos residentes no populoso bairro São Benedito;

Considerando que a Escola é pioneira com a educação especial. E que a locomoção para alguns alunos é de extrema dificuldade fazendo com que muitos permaneçam na escola enquanto outros vão realizar a prática esportiva, causando assim, segregação desses alunos;



ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE POCONÉ
Praça da Matriz, 344 Fone/Fax 345-1519
Cep. 78.175-000 - Poconé-MT
PLENARIO DAS DELIBERAÇÕES

Considerando que a direção da escola encaminhou expediente a este Vereador, cuja cópia anexamos, para interceder junto as autoridades em busca dessa melhoria, é que apresentamos ao nobre Deputado a presente indicação em nome da Comunidade Educativa da Escola Estadual Antônio João Ribeiro.

Sala das Sessões “Josefa Gonçalves”, em 07 de junho de 2021.

Vereador Sergio Maracanã, PSB.